DECRETO N° 2094/21 de 20/12/2021.

EFETUA MOVIMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DENTRO DA MESMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO DE DESPESA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece o Art. 74, V, da Lei Orgânica Municipal, e em especial o Art. 5º. da Lei Municipal nº. 0752/20 de 09/12/2020,

DECRETA:

Art. 1.° - Ficam transferidos os seguintes valores das dotações orçamentárias, contidas nos projetos atividades a seguir identificados:

ÓRGÃO04.00Secretaria de Educação e CulturaUNIDADE04.01Departamento de EducaçãoPROJETO ATIVIDADEManutenção do FUNDEBFUNCIONAL PROGRAMÁTICA12.361.0004.2.014

ELEMENTO 3390(36)

VALOR R\$ 2.600,00(dois mil e seiscentos reais);

Para o mesmo projeto:

ELEMENTO: 4490(38)

VALOR R\$ 2.600,00(dois mil e seiscentos reais);

Art. 2º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá – SC, 20 de Dezembro de 2021.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ Prefeito Municipal